

---

**PROJETO DE LEI ...../EXECUTIVO**

**Altera as Leis Municipais nº 5777 e 5797, que instituiu e alterou o Plano Plurianual do Município de Santa Maria para o período de 2014 a 2017.**

**Art. 1º** Fica alterada a denominação dos Órgãos Responsáveis pelos Programas Temáticos da Lei Municipal nº 5797/13 de 30 de setembro de 2013, que Alterou o Plano Plurianual do Município de Santa Maria para o período de 2014 a 2017, conforme o Anexo I.

**Art. 2º** Ficam alterados os Programas Temáticos “Cidade Desenvolvida e Cidade Solidária”, da Lei Municipal nº 5777/13, de 25 de julho de 2013, que Instituiu o Plano Plurianual, conforme Anexo II a.

**Art. 3º** Os demais anexos que fazem parte das Leis 5777 e 5797/2013, permanecem sem alterações.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

---

**JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_/Executivo, que**

**Altera as Leis Municipais nº 5777 e 5797, que instituiu e alterou o Plano Plurianual do Município de Santa Maria para o período de 2014 a 2017.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que pretende efetuar alterações nas Leis Municipais nº 5777/13, que instituiu o Plano Plurianual e a Lei 5797/13 que alterou o mesmo Plano.

As alterações propostas são necessárias para a adequação dos Programas Temáticos do PPA 2013-2017, conforme disposto nos Decretos Executivos nº 166 e 167, ambos do dia 30 de dezembro de 2013.

Na certeza de contarmos com a compreensão dos nobres Edís, aguardamos análise e posterior aprovação para a matéria proposta.

Santa Maria, 30 de abril de 2014.

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal

### RELAÇÃO DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS

Código	Título	Órgãos Responsáveis	Valor Global
0101	CIDADE SEGURA	GP - SMI - SMU	R\$ 28.205.700,00
0102	BAIRRO EM AÇÃO, CIDADE NO CORAÇÃO	SEAC	R\$ 1.000.000,00
0103	CIDADE ALEGRIA	SMEL - SMI	R\$ 26.500.000,00
<b>0104</b>	<b>CIDADE DESENVOLVIDA</b>	<b>SMR - SMT - SMD - SMI - SMH</b>	<b>R\$ 39.000.000,00</b>
0105	CIDADE MODELO	SMH - SMU - SMED - SMI - SMG	R\$ 48.164.000,00
0106	CIDADE DO SABER	SMED - SMT - SMI - SMC	R\$ 447.000.000,00
0107	CIDADE SAUDÁVEL	SMA - SMI - SMS	R\$ 265.000.000,00

<b>0108</b>	<b>CIDADE SOLIDÁRIA</b>	<b>SMI - SMDS - GP</b>	<b>R\$ 13.130.300,00</b>
<b>Valor Total Programas Temáticos</b>			<b>R\$ 868.000.000,00</b>

<b>1. Descrição do Programa</b>		<b>1.1 Valor Global do Programa</b>	
<b>Código</b>	<b>Título</b>		
0104	CIDADE DESENVOLVIDA	R\$ 39.000.000,00	
<b>1.2. Indicadores Vinculados ao Programa</b>		<b>Referência</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data</b>	<b>Índice</b>
Cooperativas e Associações Rurais Apoiadas	Nº de Entidades	2012	5
Famílias atendidas no meio rural	Nº de Famílias	2012	450
Construção de Açudes	Nº de Açudes	2012	550
Construção de Poços Artesianos	Nº de Poços	2012	3
Ampliação do Fluxo Turístico	Nº de Turistas	2012	200.000
Geração de Trabalho na área turística	Nº de Empregos do Setor	2012	6.044

Incentivos a empresas	Nº de Empresas	2012	17
Atração de empresas	Nº de Empresas	2009 a 2012	50
Novos empregos formais	Nº de Empregos	2012	2.598
Formalização de empreendedores	Nº de Formalizações	2012	993
Tempo de deslocamento em horário de pico	Velocidade	2012	16km/h
<b>1.3. Objetivos do Programa:</b>			
<b>Objetivo 1:</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		
0007	<p>Santa Maria possui uma área agrícola de 144.054 hectares, com uma população rural em torno de 12 mil habitantes, distribuídos em 09 distritos. A produção agropecuária representa 2,5% do PIB Municipal, sendo que 85% dos produtos agrícolas aqui consumidos vêm de outras regiões. Diante desta realidade, a Prefeitura Municipal no intuito de fomentar o crescimento e a consolidação da atividade primária da economia como fator de melhoria da qualidade de vida das famílias residentes na zona rural de Santa Maria, desenvolve programas de governo instituídos para apoiar e estimular o aumento da produção agrícola do município. A manutenção e ampliação destas políticas de governo são as ações a serem alavancadas nos próximos quatro anos.</p>		
<b>1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		

10	SMR - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural.
<b>1.3.2. Metas Vinculadas aos Objetivos (2014/2017)</b>	
Aumentar a produção agrícola do município.	
Implementar a assistência técnica e orientação à famílias de produtores rurais do município.	
Fortalecer as cooperativas locais.	
Disponibilizar aos agricultores familiares unidades de reservatórios de água para irrigação, criação de peixes e bebedouros para animais.	
Possibilitar o abastecimento de água potável para a população rural com a construção de poços artesianos.	
<b>1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)</b>	
Distribuir gratuitamente aos agricultores familiares, que participam do Programa Municipal de Desenvolvimento Rural: pintos, alevinos, mudas, calcário, sêmen bovino, implementos e insumos agrícolas.	
Implantar a equivalência do serviço de Inspeção Municipal ao serviço de Inspeção Federal.	
Regulamentar a Lei que criou o Programa Municipal de Desenvolvimento Rural.	
Disponibilizar aos agricultores familiares locais destinados a comercialização, recebimento e armazenamento da produção agrícola municipal.	
Realizar o plantio e a manutenção de mudas de flores, arbustos e árvores ornamentais em logradouros públicos do município.	

Nomeação de Técnicos Agrícolas para dar assistência técnica aos produtores rurais que participam do Programa Municipal de Desenvolvimento Rural.	
Construção de reservatórios de água para irrigação, produção de peixes e bebedouros para animais.	
Construção de uma Unidade de Apoio ao Recebimento e Estocagem dos produtos provenientes da Agricultura Familiar.	
Implantação do SUASA/SISB/POA.(Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária /Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal)	
Recuperar e embelezar praças, avenidas e logradouros públicos da cidade e dos distritos rurais de Santa Maria.	
Construção de poços artesianos na zona rural do Município.	
Aquisição de maquinário permanente destinado aos Distritos.	
<b>Objetivo 2:</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
0008	Consolidar a Política de desenvolvimento do Turismo e os projetos em implantação no Município. Consolidar a infraestrutura turística de Santa Maria mediante a continuidade e finalização de obras em curso e inovação frente a outras necessidades. Dimensionar, gerir e fomentar o mercado turístico. Consolidar parcerias para estruturar e ordenar o Setor Turístico.
<b>1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>

11	SMT - Secretaria de Município de Turismo.
<b>1.3.2. Metas Vinculadas aos Objetivos (2014/2017)</b>	
Qualificação do sistema de recepção e atendimento existente.	
Ampliação do sistema de recepção e atendimento.	
Implantação e consolidação dos projetos estratégicos em andamento.	
Ampliação e diversificação da Infraestrutura Turística.	
Qualificação da Infraestrutura Turística existente.	
Monitoramento do Setor Turístico em Santa Maria e Região em 100% dos itens considerados identificáveis.	
Ampliação da produção, captação e participação em eventos promocionais.	
Ampliação da produção e distribuição de material promocional, em mídias diversas, ao mercado consumidor de informações, produtos e serviços.	
Apoio na regulamentação, certificação e articulação do setor turístico.	
<b>1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)</b>	
Implantar novos Centros de Atendimento ao Turista.	
Desenvolver o Projeto de Animação Turística na Vila Belga; o Reviva Centro na Avenida Rio Branco.	

Animação e Promoção do Trem Turístico.
Contribuir com a realização das Festas Juninas e o Natal do Coração.
Desenvolver o Projeto Educação, Animação e Lazer através do Ônibus Turístico.
Implementação e manutenção dos Centros de Atendimento aos Turistas - CAT's, incluindo ações voltadas às pessoas com necessidades especiais.
Buscar parcerias para construção de novos Pórticos em outros trevos de acesso.
Investir na Sinalização Turística Rural.
Criação de Belvederes em pontos estratégicos.
Requalificação do Parque Itaimbé - Espaços de Animação e Lazer.
Revitalização do Complexo do Patrimônio Ferroviário.
Inventariação Turística.
Pesquisas de demanda.
Acompanhamento de fluxos.
Captação de segmentos adequados à oferta local.
Captação de investimentos em negócios turísticos locais.

Produção de calendário de eventos.	
Apoio técnico aos agentes de base local.	
Criação e renovação de produtos e eventos turísticos.	
Consolidar eventos de base local: Festas Distritais e de fomento à produção associada ao Turismo.	
Estruturação do Projeto de APL (Arranjo Produtivo Local) de Turismo com a região central e região Vale do Jaguari.	
Implantação do CADASTUR.	
Fomento às Empresas.	
Apoiar eventos de interesse turístico.	
<b>Objetivo 3:</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
0009	Consolidar a política de fomento ao crescimento econômico.
<b>1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
12	SMD - Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Projetos Estratégicos
<b>1.3.2. Metas Vinculadas aos Objetivos (2014/2017)</b>	

Aumentar o número de empresas instaladas no município.
Aumentar o número de empregos formais.
Manter o número de empresas contempladas com incentivos.
Manter o número de empreendedores formalizados no município.
<b>1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)</b>
Finalização da urbanização da primeira etapa do Distrito Industrial de Santa Maria (DISM).
Atuar junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços para o asfaltamento das ruas do DISM.
Desmembramento e licenciamento da segunda fase do DISM.
Promover a urbanização da segunda etapa do DISM.
Qualificar o processo de concessão de áreas no DISM.
Contribuir com o planejamento, projeto e termo de referência da Plataforma Logística Multimodal e Porto Seco.
Promover apoio ao Tecnoparque.
Contribuir para a implantação do complexo industrial de defesa e inovação em Saúde.
Adequação da legislação referente a concessão de incentivos Municipais.
Fomentar e valorizar as empresas locais.

Implementar plenamente a Lei da micro e pequena empresa.	
Trabalhar para atração de empresas de alta tecnologia e do setor de defesa.	
Criação de estratégias para que as indústrias locais possam vir a fornecer para as Forças Armadas.	
Buscar novas empresas para DISM.	
Apoio financeiro para manutenção e operacionalização das entidades empresariais organizadas.	
<b>Objetivo 4:</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
0010	Estimular o desenvolvimento da cidade na proporção do seu tamanho e da sua importância para a Região Centro do Estado do Rio Grande do Sul.
<b>1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
13	SMI - Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços.
<b>1.3.2. Metas Vinculadas aos Objetivos (2014/2017)</b>	
Possibilitar o deslocamento em horários de pico, nas principais vias, com velocidade de 40km/h.	
<b>1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)</b>	
Pavimentar ruas com asfalto.	
Abertura de novas ruas com revestimento primário.	

Construção de pontes em concreto armado na área urbana e rural.	
Realizar estudos e projetos para ligações alternativas entre os bairros de longa distância.	
Utilização de aglomerante no revestimento de vias de acesso ao meio rural e urbano.	
Articular parceria com a UFSM para Controle de Qualidade das Obras Municipais.	
<b>Objetivo 5:</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
0026	Estimular o desenvolvimento da cidade na proporção do seu tamanho e da sua importância para a Região Centro do Estado do Rio Grande do Sul.
<b>1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
15	SMH - Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária
<b>1.3.2. Metas Vinculadas aos Objetivos (2014/2017)</b>	
Elaborar e executar obras e projetos de infraestrutura nos bairros inseridos nos programas de acesso à moradia do município em parceria com o Governo Federal.	
<b>1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)</b>	
Pavimentar ruas e avenidas.	
Ampliar redes de drenagem pluvial.	

Ampliar redes de energia elétrica e iluminação pública.
Ampliar redes de água e esgoto.

1. Descrição do Programa		1.1 Valor Global do Programa	
Código	Título	R\$	
0108	CIDADE SOLIDÁRIA	13.130.300,00	
1.2. Indicadores Vinculados ao Programa		Referência	
Descrição	Unidade de Medida	Data	Índice
Convivência e solidariedade	Nº de pessoas	2012	20.000
Proteção Social Básica - PAIF/CRAS	Nº de famílias	2012	15.000
Proteção Social Básica - ACESSUAS/TRABALHO	Nº de pessoas	2012	30.000
Proteção Social Básica - PRONATEC/BSM	Nº de pessoas	2012	2.500
Proteção Social Básica - CAD Único	Nº de famílias	2012	23.498
Proteção Social Básica - Bolsa Família	Nº de famílias	2012	9.910
Proteção Social Básica - BPC na Escola	Nº de pessoas	2012	400

Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS	Nº de famílias	2012	1.920
Proteção Social Especial de Média Complexidade - Plantão Social	Nº de pessoas	2012	12.000
Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Situação de Calamidade Pública e de Emergência	Nº de famílias	2012	800
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Nº de pessoas	2012	5.208
Segurança Alimentar	Nº de pessoas	2012	420.000
Conferências	Nº de envolvidos	2012	800
Seminários e atividades culturais	Nº de envolvidos	2012	2.000
<b>1.3. Objetivos do Programa:</b>			
<b>Objetivo 1:</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		
0023	Proporcionar à população em geral um ambiente mais adequado ao convívio, integração e expressão de solidariedade, nas situações mais diversas.		
<b>1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		

13	SMI - Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços.
<b>1.3.2. Metas Vinculadas aos Objetivos (2014/2017)</b>	
Promover melhores condições de convivência e solidariedade.	
<b>1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)</b>	
Consolidar o processo de Concessão do Cemitério Público Municipal.	
Construção de capelas mortuárias nos bairros.	
Substituir a Iluminação Pública e Câmeras na região central da cidade.	
<b>Objetivo 2:</b>	
Código	Descrição
0024	Promover a assistência social ampla aos grupos que dela necessitem, com ênfase nas ações de proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à juventude, à mulher e ao idoso, colaborando com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rurais, assegurando a convivência familiar e comunitária, através da Proteção Social Básica; Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e a Segurança Alimentar.
<b>1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:</b>	
Código	Descrição
16	SMAC - Secretaria de Município de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.

**1.3.2. Metas Vinculadas aos Objetivos (2014/2017)**

Dar continuidade aos serviços de proteção social básica.

Dar continuidade aos serviços de proteção social especial.

Ampliar o repasse de recurso a entidades filantrópicas de assistência e apoio às crianças, idosos, dependentes químicos, entre outros.

Instituir programa de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto (ASEMA) para retirar as crianças da situação de risco social.

Manter e ampliar as ações de Segurança Alimentar.

Implementar o Plano Nacional dos Direitos das pessoas com deficiência. Viver sem limites.

**1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)**

Ampliar o Serviço de Proteção Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.

Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos (Pró jovem Adolescente).

Benefício da prestação continuada - BPC Benefícios Eventuais.

Ampliar o atendimento nos Centros de Referência em Assistência Social - CRAS.

Ampliar o atendimento nos Centros de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS.

Serviço de acolhimento institucional para crianças e/ou adolescentes.

Ampliar os atendimentos na casa de passagem.	
Manter o programa de erradicação do trabalho infantil - PETI.	
Ampliar o atendimento às famílias do bolsa família.	
Aumentar o número de atendimentos no restaurante popular e nas cozinhas comunitárias.	
Ampliar a aquisição de alimentos.	
Consolidar a criação de outros Conselhos Municipais Representativos.	
Manter e ampliar os convênios do Município com as entidades.	
Ampliar o número de vagas em creches, para filhos de pais com baixa renda.	
Construção de centros de convivência para melhor idade.	
<b>Objetivo 3:</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
0025	Promover a continuidade das políticas públicas para as mulheres, igualdade de gêneros e raças.
<b>1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
02	GP - Gabinete do Prefeito

**1.3.2. Metas Vinculadas aos Objetivos (2014/2017)**

Manter ações de atendimento às mulheres, em suas diversas necessidades.

Continuar promovendo ações educativas de combate a discriminação de gênero ou raça.

**1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)**

Ampliar e fortalecer a coordenadoria da mulher.

Ampliar o número de atendimentos às mulheres da cidade de Santa Maria.

Promover a Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres.

Dar continuidade aos programas de treinamento.

Realizar oficinas com grupos de mulheres nas comunidades.

Promover a formação de estudantes da educação básica para a equidade de gênero, raça/etnia e o reconhecimento das diversidades.

Promover a formação das mulheres (jovens e adultas) para o trabalho, visando a reduzir a desigualdade de gênero nas carreiras e profissões.

Promover medidas educacionais para o enfrentamento da violência contra as mulheres, considerando as dimensões étnico-raciais, geracionais e de orientação sexual.

Ampliar o acesso e a permanência na educação de grupos específicos de mulheres com baixa escolaridade.

Promover ações de prevenção a todas as formas de violência contra as mulheres nos espaços públicos e privados.

Garantir o enfrentamento da violência contra as mulheres, jovens e meninas vítimas do tráfico e da exploração sexual e que exercem a atividade da prostituição.

Promover os direitos humanos das mulheres encarceradas.

Promover, organizar e disseminar dados, estudos e pesquisas, junto às instituições de nível superior, que tratem das temáticas de gênero, raça/etnia, violência contra as mulheres, orientação sexual, geração e direitos humanos.

<b>Estrutura Administrativa Conforme Lei 5797/2013 que Alterou PPA 2014-2017</b>		<b>Nova Estrutura</b>	
01	CMV - Câmara Municipal de Vereadores.	01	CMV - Câmara Municipal de Vereadores.
02	GP - Gabinete do Prefeito.	02	GP - Gabinete do Prefeito.
03	PGM - Procuradoria Geral do Município.	03	PGM - Procuradoria Geral do Município.
04	SMG - Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa.	04	SMG - Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa.
05	SMF - Secretaria de Município de Finanças.	05	SMF - Secretaria de Município de Finanças.
06	SMS - Secretaria de Município da Saúde.	06	SMS - Secretaria de Município da Saúde.
07	SMED - Secretaria de Município da Educação.	07	SMED - Secretaria de Município da Educação.
08	SMC - Secretaria de Município de Cultura.	08	SMC - Secretaria de Município de Cultura.
09	SMEL - Secretaria de Município de Esporte e Lazer.	09	SMEL - Secretaria de Município de Esporte e Lazer.
10	SMR - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural.	10	SMR - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural.
11	SMT - Secretaria de Município de Turismo.	11	SMT - Secretaria de Município de Turismo.
12	SMD - Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Projetos Estratégicos.	12	SMD - Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Projetos Estratégicos.
13	SMI - Secretaria de Município de Infraestrutura, Obras e Serviços.	13	SMI - Secretaria de Município de Infraestrutura, Obras e Serviços.
14	SMU - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana.	14	SMU - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana.
15	SMH - Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária.	15	SMH - Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária.

16	SMDS - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.	16	SMDS - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.
17	SMA - Secretaria de Município de Meio Ambiente.	17	SMA - Secretaria de Município de Meio Ambiente.
18	SEAC - Secretaria Extraordinária de Ação Comunitária e Cidadania.	18	SEAC - Secretaria Extraordinária de Ação Comunitária e Cidadania.
19	<b>SEC - Secretaria Extraordinária de Relações de Governo e Comunicação.</b>		<b>Extinta conforme Decreto Executivo Nº 166 de 30/12/2013</b>
20	SDU - Secretaria de Município de Desenvolvimento Urbano.	20	SDU - Secretaria de Município de Desenvolvimento Urbano.
21	PLANEPE - Secretaria Extraordinária de Planejamento Estratégico e Projetos Especiais.	21	PLANEPE - Secretaria Extraordinária de Planejamento Estratégico e Projetos Especiais.
22	IPASSP-SM - Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais - Previdência.	22	IPASSP-SM - Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais - Previdência.
23	IPASSP-SM - Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais - Saúde.	23	IPASSP-SM - Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais - Saúde.
24	Instituto de Planejamento de Santa Maria.	24	Instituto de Planejamento de Santa Maria.
		25	<b>Secretaria Especial de Comunicação e Programação Institucional - Criada conforme Decreto Executivo Nº 167 de 30/12/2013</b>